



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023

Processo Administrativo nº 355/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**, portador do RG. nº 41.045.314/SSP-SP e CPF nº 313.441.098-29, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu estatuto social em ordem de preferência por Classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 1855/2015**, de 20 de Janeiro de 2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA :

Empresa: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Dolores Gimenes Fernandes, nº 401, Santa Regina, São Jose do Rio Preto/SP

Telefone: (17) 3042-1441

CNPJ: 47.292.400/0001-81

Representante Legal: Cleide Maria Borges de Oliveira

CPF: 889.012.038-04

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

“Material hospitalar a ser utilizado nas unidades de saúde do município no período de 12 meses”

Fornecedor: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRI	UN	8.250,0000	0,1300	1.072,50
1	117	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM PP	UN	19,0000	7,6300	144,97
1	136	COTONETE 100 UN	CX	38,0000	2,7900	106,02
1	143	FAIXA ELASTICA 1,5 COR PRATA	UN	3,0000	49,9000	149,70
1	145	LACRE AZUL	UN	225,0000	0,5000	112,50
1	146	BOBINA DE EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30 X 40	KG	38,0000	47,9200	1.820,96
1	147	SACO PLASTICO 15X25	KG	23,0000	49,9000	1.147,70
1	159	TERMOMETRO MICROLIFE	UN	4,0000	118,6600	474,64
2	1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM,2MM, PCT C/100UNID	PCT	42,0000	5,8700	246,54
2	2	AGUA DESTILADA INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AP	1.550,0000	0,8200	1.271,00
2	3	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETAD	UN	230,0000	0,5300	121,90
2	4	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X8, (VERDE) CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL	UN	375,0000	0,4000	150,00
2	6	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRI	UN	2.750,0000	0,1300	357,50
2	7	AGULHA 30X8	UN	350,0000	0,1300	45,50
2	8	AGULHA 40X12 DESCARTAVEL (CAIXA COM 100 UNI)	UN	4.450,0000	0,1500	667,50

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:4729240  
0000181

Assinado de forma  
digital por SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30  
08:15:37 -03'00'





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

2	10	ALGODAO HIDROFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL, 500 GRAMAS	UN	30,0000	14,5100	435,30
2	12	ATADURA DE CREPE 10CM/13 FIOS COM 10 M PCT 12 UN	PCT	80,0000	7,8900	631,20
2	13	ATADURA DE CREPE 15CM/13FIOS COM 10 M PCT C/12 UNI	PCT	67,0000	9,7400	652,58
2	15	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	UN	125,0000	2,2100	276,25
2	16	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA CURTA, 100% PROPILENO, TAMANHO UNICO	UN	105,0000	2,2900	240,45
2	17	BANDAGEM HIPO-ALERG P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE REDONDO 500 UN	CX	3,0000	29,4800	88,44
2	19	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO 2000ML	UN	50,0000	6,4500	322,50
2	21	CANULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	5,3700	64,44
2	22	CANULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	6,8900	82,68
2	23	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	6,1900	74,28
2	24	CANULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	5,7900	69,48
2	25	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	5,3700	64,44
2	26	CANULA ENDOTRAQUEAL 8MM COM BALÃO PVC	UN	12,0000	5,5300	66,36
2	27	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM BALÃO PVC	UN	1,0000	5,7900	5,79
2	28	CANULA ENDOTRAQUEAL 9MM COM BALÃO PVC	UN	1,0000	6,2400	6,24
2	29	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	37,0000	1,0700	39,59
2	30	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	725,0000	1,1800	855,50
2	31	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	1.050,0000	1,0700	1.123,50
2	32	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	850,0000	1,1400	969,00
2	33	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, REGISTRO MS	UN	95,0000	1,4800	140,60
2	38	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/ TAMP A C/ROSCA 80 ML	UN	650,0000	0,5100	331,50
2	39	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, PAPELÃO, 13L, ALÇAS RIGIDAS E TAMP A	UN	87,0000	7,0800	615,96
2	40	COLETOR INANTIL UNISSEX	UN	30,0000	7,9000	237,00
2	42	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (13 FIOS 7,5X5X7 CM C/ 500 UNI	PCT	575,0000	33,1500	19.061,25
2	43	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUENCIA CARDIACA ADULTO C/ ESPUMA	UN	150,0000	0,4900	73,50
2	44	EQUIPO MACRO GOTAS 1,50M	UN	1.250,0000	1,9300	2.412,50
2	45	EQUIPO 2 VIAS MULTIVIAS COM CLAMP C/20 ADULTO	PCT	212,0000	24,2000	5.130,40
2	46	ESPECULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	160,0000	1,6300	260,80
2	47	ESPECULO VAGINAL, MEDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	120,0000	1,5100	181,20
2	49	ESPARADRAPO 10X4,5 TECIDO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO	UN	21,0000	13,6500	286,65
2	52	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTERIL 10CMX10M	UN	1,0000	150,0000	150,00
2	53	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 16MM X 50 MM, BRANCA	UN	71,0000	4,5000	319,50
2	55	FITA ADESIVA MICROPORE 10X10M BRANCA	RL	18,0000	14,1500	254,70
2	57	FIO DE SUTURA NYLON M. 3-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	12,0000	178,9000	2.146,80

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:4729240  
0000181

Assinado de forma digital por SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30 08:15:54 -03'00'





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

2	58	FIO DE SUTURA NYLON M. 4-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	12,0000	124,9000	1.498,80
2	60	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 C/AG 20MM - 70 CM CAIXA COM 24	CX	1,0000	225,0000	225,00
2	63	GEL PARA ULTRASSON FISIOTERAPIA 5 KG	KG	12,0000	39,7900	477,48
2	66	LANCETAS ESTERILIZADAS P/ TESTE DE GLICEMIA DESCARTAVEL (CX C/100 UNI) Lanceta Ultra-fina para pun	UN	15.850,0000	0,2200	3.487,00
2	67	LAMINA PARA MICROSCOPIO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 MM	UN	275,0000	14,7000	4.042,50
2	69	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 6,5	UN	125,0000	2,4700	308,75
2	70	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,0	UN	250,0000	1,8100	452,50
2	71	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,5	UN	80,0000	1,7400	139,20
2	72	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 8,0	UN	75,0000	1,7600	132,00
2	73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. P C/100	CX	200,0000	19,9000	3.980,00
2	74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. M C/100	CX	175,0000	19,9000	3.482,50
2	75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. G C/100	CX	67,0000	19,9000	1.333,30
2	76	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM M COM 100 UNIDADES	CX	50,0000	27,9000	1.395,00
2	77	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO E PREGAS, DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E CONFECCIONADA EM FALSO TECID	CX	112,0000	15,9000	1.780,80
2	78	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UN	125,0000	17,3200	2.165,00
2	79	MASCARA NAO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	25,0000	18,6900	467,25
2	80	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 CAIXA COM 10 UNI)	UN	5,0000	107,7400	538,70
2	81	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	UN	5,0000	134,4300	672,15
2	82	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	UN	2,0000	215,1000	430,20
2	83	PAPEL LENÇOL 0,5X50M	UN	250,0000	12,3200	3.080,00
2	84	PARATEST - COLETOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA EXAMES DE FEZES, CONTENDO LIQUIDO CONSERVANTE C/TAMPA	UN	175,0000	8,9000	1.557,50
2	87	SCALP 23G CATETER, PVC	UN	525,0000	0,3100	162,75
2	88	SCALP 21G CATETER, PVC	UN	237,0000	0,3100	73,47
2	90	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FINA 6X0,25MM (31G) C/ VOL 1 ML	UN	17.000,0000	5,0800	86.360,00
2	91	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML	UN	3.125,0000	0,6000	1.875,00
2	92	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML	UN	1.625,0000	0,9900	1.608,75
2	93	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML	UN	500,0000	1,4300	715,00
2	94	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 100 ML	UN	800,0000	8,7500	7.000,00
2	95	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UN	800,0000	10,3000	8.240,00
2	96	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML	UN	450,0000	12,1300	5.458,50
2	97	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + la	FR	60,0000	35,2600	2.115,60
2	100	SONDA FOLEY 2 VIAS N12	UN	5,0000	3,5300	17,65
2	101	SONDA FOLEY 2 VIAS N14	UN	5,0000	4,0000	20,00
2	102	SONDA URETAL Nº 10	UN	500,0000	0,6900	345,00
2	103	SONDA URETAL Nº 12	UN	750,0000	0,8500	637,50
2	104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	125,0000	0,8400	105,00
2	105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	22,0000	0,7800	17,16
2	106	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UN	8,0000	2,2200	17,76

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:472924000  
00181

Assinado de forma  
digital por SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30  
08:16:09 -03'00'





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

2	107	SONDA NASOGASTRICA N° 18	UN	8,0000	2,1800	17,44
2	108	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 16	UN	37,0000	33,7900	1.250,23
2	109	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 18	UN	37,0000	33,7900	1.250,23
2	110	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM PP	UN	6,0000	7,6300	45,78
2	111	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM P	UN	6,0000	9,6600	57,96
2	112	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM M	UN	7,0000	13,2700	92,89
2	113	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM G	UN	6,0000	16,2800	97,68
2	114	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM GG	UN	7,0000	23,4400	164,08
2	115	TALA METALICA PARA DEDO 12*250MM COM 12 UNIDADES	UN	1,0000	20,3900	20,39
2	116	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	2,0000	14,5100	29,02
2	118	TIRA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	UN	150,0000	1,8500	277,50
2	119	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	UN	30,0000	1,4100	42,30
2	120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2, PLASTICO 3,6ML COM TAMPA DE SEGURANÇA	UN	150,0000	1,4500	217,50
2	121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO ROXO EDTA 4ML PLASTICO COM TAMPA DE SEGURANÇA	UN	425,0000	3,0000	1.275,00
2	122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO DE 5,0 ML	UN	425,0000	3,0000	1.275,00
2	124	SAPATILHAS HOSPITALAR DESCARTÁVEIS TNT- BRANCA	UN	237,0000	0,3200	75,84
2	125	TOUCA DESCARTAVEL	UN	750,0000	0,1200	90,00
2	127	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	2,0000	28,0900	56,18
2	128	COTONETE 100 UN	CX	12,0000	2,7900	33,48
2	129	AGULHA 20X0,55 MM	UN	500,0000	0,2000	100,00
2	130	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS - PCT C/10 UN 7.5X7.5	PCT	1.250,0000	0,7500	937,50
2	132	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UN	125,0000	0,7400	92,50
2	133	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	125,0000	25,3900	3.173,75
2	134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UN	125,0000	0,7900	98,75
2	135	LACRE AZUL	UN	75,0000	0,5000	37,50
2	136	BOBINA DE EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30 X 40	KG	12,0000	47,9200	575,04
2	137	SACO PLASTICO 15X25	KG	7,0000	73,6000	515,20
2	138	PAPEL P/ EGG 216MMX30M	UN	500,0000	32,9400	16.470,00
2	139	PILHA PALITO	UN	50,0000	7,2000	360,00
2	140	PILHA MEDIA	UN	25,0000	30,1900	754,75
2	141	PILHA PEQUENA AA	UN	50,0000	7,7700	388,50
2	142	UMIDIFICADOR OXIGENIO	UN	2,0000	20,7300	41,46
2	143	THERMO HIGROMETRO	UN	3,0000	112,2100	336,63
2	145	PAPEL P/ ECG 80MM/30M	UN	250,0000	10,3100	2.577,50
2	146	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MEDIO	UN	175,0000	64,9000	11.357,50
2	147	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	UN	2,0000	27,6200	55,24
2	148	TERMOMETRO MICROLIFE	UN	1,0000	118,6600	118,66
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 236.333,06</b>

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:4729240  
0000181

Assinado de forma digital por SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30 08:16:26 -03'00'



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

- O Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 236.333,06 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos)
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Departamento requisitante – Saúde, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada **(que deverá vir mencionada nas Notas Fiscais)**
- Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente "Pregão 011/2023", a descrição dos produtos, valor unitário e valor total.
- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
  - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias:

Despesa.....	= 690	
Órgão.....	= 02	Poder Executivo
Unidade.....	= 60	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Departamento.....	= 61	Departamento de Saúde
Função.....	= 10	Saúde
Sub Função.....	= 301	Atenção Básica
Programa.....	= 13	Atenção Básica
Destino.....	= 2	Atividade
Projeto Atividade.....	= 46	Manutenção do Departamento de Saúde
Natureza da Despesa...=	339030350000	Material Laboratorial
Fonte de Recursos.....	= 1	TESOURO
Código de Aplicação.....	= 3010000	Atenção Básica

Despesa.....	= 779	
Órgão.....	= 02	Poder Executivo
Unidade.....	= 60	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Departamento.....	= 61	Departamento de Saúde
Função.....	= 10	Saúde
Sub Função.....	= 303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa.....	= 13	Atenção Básica
Destino.....	= 2	Atividade
Projeto Atividade.....	= 46	Manutenção do Departamento de Saúde
Natureza da Despesa...=	339032020000	Medicamentos Para Uso Domiciliar
Fonte de Recursos.....	= 5	Transferência de Convênios Federais
Código de Aplicação.....	= 3040000	Assistência Farmacêutica

Despesa.....	= 792	
Órgão.....	= 02	Poder Executivo
Unidade.....	= 60	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Departamento.....	= 61	Departamento de Saúde
Função.....	= 10	Saúde
Sub Função.....	= 301	Atenção Básica
Programa.....	= 13	Atenção Básica

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:4729240  
0000181

Assinado de forma digital por SPECIAL MED HOSPITALAR LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30 08:16:47 -03'00'





# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

## CIDADE PRESÉPIO

Destino.....= 2  
Projeto Atividade.....= 46  
Natureza da Despesa...= 339032990000  
Fonte de Recursos.....= 1  
Código de Aplicação.....= 3010000

Atividade  
Manutenção do Dep. de Saúde  
Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
Tesouro  
Atenção Básica

Despesa.....= 793  
Órgão.....= 02  
Unidade.....= 60  
Departamento.....= 61  
Função.....= 10  
Sub Função.....= 303  
Programa.....= 13  
Destino.....= 2  
Projeto Atividade.....= 46  
Natureza da Despesa...= 339032990000  
Fonte de Recursos.....= 2  
Código de Aplicação.....= 3000013

Poder Executivo  
DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Departamento de Saúde  
Saúde  
Suporte Profilático e Terapêutico  
Atenção Básica  
Atividade  
Manutenção do Dep. de Saúde  
Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
Transferência de Convênios Estaduais  
Assistência Farmacêutica

Despesa.....= 794  
Órgão.....= 02  
Unidade.....= 60  
Departamento.....= 61  
Função.....= 10  
Sub Função.....= 303  
Programa.....= 13  
Destino.....= 2  
Projeto Atividade.....= 46  
Natureza da Despesa...= 339032990000  
Fonte de Recursos.....= 5  
Código de Aplicação.....= 3040000

Poder Executivo  
DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Departamento de Saúde  
Saúde  
Suporte Profilático e Terapêutico  
Atenção Básica  
Atividade  
Manutenção do Dep. de Saúde  
Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
Transferência de Convênios Federais  
Assistência Farmacêutica

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão nº. 011/2023** e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.
2. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues diretamente no Centro de Saúde Central, situado à Av. Prof. José Amaral, s/n – Vila Alice, Monte Alegre do Sul/SP, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS de acordo com a necessidade e solicitação do responsável, obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles produtos que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados;
2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):  
Nome, sobrenome e cargo do responsável pela ordem;  
E-mail e telefone do setor, para confirmação de recebimento da Ordem pela Contratada;  
Item e quantidade solicitada;  
Data da expedição da Autorização de fornecimento;  
Prazo de entrega (data e horário);  
Endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.
3. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. A contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da ordem no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:472924000  
00181

Assinado de forma digital por  
SPECIAL MED COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA:47292400000181  
Data: 2023.05.30 08:17:04 -03'00'



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

### CIDADE PRESÉPIO

4. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, que deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até 0 15º (decimo quinto) dia. Após esse período, a Contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
3. O Poder Público Municipal não está vinculado ou obrigado a aquisição da totalidade estimada do certame, podendo promover a aquisição em quantidade conforme a necessidade do município.

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

#### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 011/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

#### CLÁUSULA DECIMA – FORO

1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Amparo/SP.
2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Sul, 29 de maio de 2023

  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

  
Vinicius Graça Tonon  
Diretor de Saúde



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:472924000  
00181

Assinado de forma  
digital por SPECIAL  
MED COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30  
08:17:43 -03'00'

**SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**Cleide Maria Borges de Oliveira**

**Testemunhas:**

*G. Nascimento*  
**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
**Comissão de Licitações**

*G. Cordeiro*  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Comissão de Licitações**





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 355/2023**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)**

**PREFEITURA: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**

**DETENTORA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023**

**OBJETO: "Material hospitalar a ser utilizado nas unidades de saúde do município no período de 12 meses"**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 29 de maio de 2023

**PREFEITURA:**

**Nome e cargo: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha - Prefeito**

**E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br**

**E-mail pessoal: prefeito@montealegredosul.sp.gov.br**

  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

**DETENTORA:**

**Nome e cargo: Cleide Maria Borges de Oliveira – Representante Legal**

**E-mail institucional: comercial@specialmedhospitalar.com.br**

**E-mail pessoal: comercial@specialmedhospitalar.com.br**

SPECIAL MED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:47292400  
000181

Assinado de forma  
digital por SPECIAL  
MED COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:47292400000181  
Dados: 2023.05.30  
08:18:17 -03'00'

**SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP**  
**administrativo@montealegredosul.sp.gov.br**  
**Tel.: (19) 3899-9120 (19) 3899-9135**

*ge*  
*y*  
*o*